



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.468 DE 30 DE MAIO DE 2017

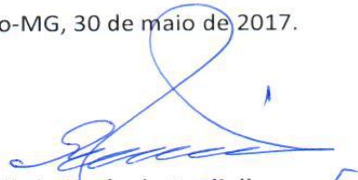
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.463, DE 23 DE MAIO DE 2017, NA QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JUNTO AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu **Prefeito** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Revogada a Lei nº 3.463, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação junto ao orçamento de 2017 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 30 de maio de 2017.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Marcos Donizetti de Almeida
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 30 / 05 / 2017

